



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO 6.471, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remanejamento entre despesas do saldo orçamentário.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº. 3.640, de 8 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

CREDITO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.122.0048.8.007 – Operação da Rádio Educativa			
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	54	100	50.000,00
02.01.13.391.0047.7.003 – Implantação e Construção do Museu de Congonhas			
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	55	124	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56	124	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	57	124	200.000,00
Total			350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre de anulação da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.122.0048.8.007 – Operação da Rádio Educativa			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21	100	50.000,00
02.01.13.391.0047.7.003 – Implantação e Construção de Museu de Congonhas			
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	27	100	300.000,00
Total			350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO 6.473, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remanejamento entre despesas do saldo orçamentário.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº. 3.640, de 8 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$726.500,00 (setecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

CREDITO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.03 – Diretoria de Turismo			
02.03.23.695.0040.0.029 – Transferência ao Circuito do Ouro			
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições	58	100	20.000,00



02.03.04.695.0040.1.066- Memorial Dom Silvério			
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	60	100	300.000,00
02.03.04.695.0040.2.084 – Atividades do Conselho Municipal de Turismo			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62	100	500,00
02.03.04.695.0040.2.251 – Parcelas - Guiamento Turístico			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64	100	10.000,00
02.03.13.695.0040.2.264 – Despesas Durante o Jubileu de Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	66	100	285.000,00
02.03.23.695.0040.0.030 – Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais			
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições	59	100	10.000,00
02.03.13.695.0040.2.082 – Apoio a Atividades Turísticas			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	61	100	10.000,00
02.03.04.695.0040.2.250 – Revitalização Turística			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63	100	1.000,00
02.03.13.695.0040.2.264 – Despesas Durante o Jubileu de Congonhas			
3.3.90.30.00.00.00.00. –Material de Consumo	65	100	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	67	100	10.000,00
Total			726.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre de anulação da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
16 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.03 – Diretoria de Turismo			
16.03.23.695.0040.0.029 – Transferência ao Circuito do Ouro			
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições	471	100	20.000,00
16.03.04.695.0040.1.066- Memorial Dom Silvério			
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	463	100	300.000,00
16.03.04.695.0040.2.084 – Atividades do Conselho Municipal de Turismo			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	464	100	500,00
16.03.04.695.0040.2.251 – Parcelas - Guiamento Turístico			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	466	100	10.000,00
16.03.13.695.0040.2.264 – Despesas Durante o Jubileu de Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	469	100	285.000,00
16.03.23.695.0040.0.030 – Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais			
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições	472	100	10.000,00
16.03.13.695.0040.2.082 – Apoio a Atividades Turísticas			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	467	100	10.000,00
16.03.04.695.0040.2.250 – Revitalização Turística			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	465	100	1.000,00
16.03.13.695.0040.2.264 – Despesas Durante o Jubileu de Congonhas			
3.3.90.30.00.00.00.00. –Material de Consumo	468	100	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	470	100	10.000,00
Total			726.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/205, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.



Nomeia Comissão Especial para organizar os festejos carnavalescos de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEC/015/2017, datada de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para composição da Comissão Especial encarregada de organizar os festejos carnavalescos do ano de 2017, no município de Congonhas:

- I - Adriana Oliveira Bartolomeu Guimarães;
- II - Alice Henriques da Silva Teixeira;
- III - Antenor Vechia Filho;
- IV - Átala Caiafa Vital;
- V - Cláudia Diva Magalhães Freitas;
- VI - Claudiane Gonçalves Soares;
- VII - Carmem Célia Gomes;
- VIII - Dalton Barboza Campos;
- IX - Edson Raimundo da Silva;
- X - Eduardo Ladislau Marques;
- XI - Jeferson de Almeida;
- XII - José Pedro Miranda;
- XIII - Kate Bárbara Marques Urzedo;
- XIV - Maria Almeida Silva Lima;
- XV - Marta Fernandes da Costa Alves;
- XVI - Miriam Lúcia Palhares Silva;
- XVII - Pedro da Paixão Tavares;
- XVIII - Polyanna Cristina Maestro Gualberto;
- XIX - Priscila Jaqueline Zebal de Andrade Santos;
- XX - Raquel Cristina dos Santos;
- XXI - Rina Cassemiro Vassuavisk;
- XXII - Syllas Marinheiro da Silva;
- XXIII - Virgínia Márcia Machado.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Miriam Lúcia Palhares Silva e secretariada por Carmem Célia Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/206, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:

- I - Gilson Miranda Chaves;
- II - Heber Delkater Pereira Tomaino;
- III - José de Oliveira, e
- IV - Magna Falcão Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/207, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Assessor Especial de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:



Congonhas, 17 de Fevereiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1676

Art. 1º Nomear Soraia Aparecida Cardoso no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo, símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/208, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Secretário Adjunto de Gestão Urbana.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Walter Guilherme de Freitas no cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Urbana, símbolo “B-1”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/209, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Chefe de Departamento de Fiscalização e Vigilância em Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Philippe Henrique Fernandes Santos no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Vigilância em Saúde, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/210, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Douglas Vinicius Maia Dutra no cargo em comissão de Assessor III, símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA Nº PMC/211, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Diretor de Patrimônio.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria José Teixeira no cargo em comissão de Diretor de Patrimônio, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2017

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/212, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mauro Corrêa Evangelista no cargo em comissão de Assessor II, símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 160 - LIVRO 023

Às nove horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceram Gilson Miranda Chaves, Heber Delkater Pereira Tomaino, José de Oliveira e Magna Falcão Gonçalves, brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria nº PMC/206, de 15 de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeados, o Sr. Prefeito os deram por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Gilson Miranda Chaves

Heber Delkater Pereira Tomaino

José de Oliveira

Magna Falcão Gonçalves

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 161 - LIVRO 023

Às nove horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Soraia Aparecida Cardoso, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/207, de 15 de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Soraia Aparecida Cardoso

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 162 - LIVRO 023

Às nove horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Walter Guilherme de Freitas, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/208, de 15 de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Urbana – símbolo “B-1”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Walter Guilherme de Freitas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 163 - LIVRO 023

Às nove horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Philippe Henrique Fernandes Santos, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/209, de 15 de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Vigilância em Saúde - símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Philippe Henrique Fernandes Santos

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 164 - LIVRO 023

Às nove horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Douglas Vinicius Maia Dutra, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/210, de 15 de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Douglas Vinicius Maia Dutra

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 165 - LIVRO 023

Às nove horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Maria José Teixeira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/211, de 15 de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Patrimônio - símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.



Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Maria José Teixeira

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 166 - LIVRO 023

Às nove horas do dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Mauro Corrêa Evangelista, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/212, de 16 de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Mauro Corrêa Evangelista

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/004/2017

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação de remanescente da obra para construção de creche tipo I, padrão FNDE, na Rua Guiomar Marinho Mariano, S/Nº, Bairro Alvorada, por meio de Convênio Federal, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 16 de fevereiro de 2017. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON